



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de  
Cotação Eletrônica**

**1. OBJETO:**

Autorização para compra de pilhas para atender a demanda da farmácia básica Municipal.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MAX.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	PILHA ALCALINA AA	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
2	PILHA ALCALINA AAA	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
3	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V (Cartela com 2 unidades)	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
4	PILHA CR 2032	40	R\$ 6,75	R\$ 270,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

**Secretaria da Saúde**

2283 Programa org. dos serviços farmacêuticos-qualificar

3.3.3.90.30.16.00.00.00 Material de expediente (372)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (19803)

**4. DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. JUSTIFICATIVA:**

5.1. A seguinte aquisição de pilhas, é essencial para dispositivos e equipamentos médicos presentes nas unidades básica de Saúde de Terra de Areia/RS, Termômetros digitais, medidores de pressão arterial,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

otoscópios e lanternas médicas estão entre os equipamentos essenciais que dependem do fornecimento contínuo de pilhas para operar adequadamente. A escassez de pilhas pode acarretar em interrupções no atendimento, ocasionando atrasos nos diagnósticos.

**6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1. A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias uteis, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

7.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

8.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

**9. DAS OBRIGAÇÕES:**

**9.1. DA CONTRATADA:**

9.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

9.1.2. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- 9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 9.1.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

**10.2. DA CONTRATANTE:**

- 10.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- 10.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:**

- 11.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**12. DOS ANEXOS:**

- 11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos.

Terra de Areia, 09 de maio de 2024.

---

**MARTA ANA KOHN HETTWER**  
**Secretária da Saúde**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS FORNECEDOR**

Razão Social: ..... CNPJ: Nº .....

Endereço: .....

E-mail: ..... Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF nº. ....

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [  ] Sim [  ] Não

Dispensa de Licitação nº .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MAX.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	PILHA ALCALINA AA	80		
2	PILHA ALCALINA AAA	100		
3	PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5V (Cartela com 2 unidades)	40		
4	PILHA CR 2032	40		